



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 288/2025
DE 06 DE MAIO DE 2025**

**Conceder Licença Maternidade a
Servidora Pública Municipal e da
outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere o art. 70 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e inciso II do art. 81, arrimado no art. 88 da Lei nº, 13/90 (Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Senhora **LETICIA MIKAELLEN SANTOS**, Portadora do RG. nº 35390409 SSP/SE e CPF nº 063.399.455-38, matrícula nº 333320569 Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, na função de **Coordenador de Área**, nesta prefeitura.

Art. 2º- Fixa o Período de (180) dias, a contar a partir de 05 de maio de 2025, devendo a mesma apresentar-se a secretaria de origem no dia 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 06 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal